



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 41.778.556/0001-90  
Telefax: (35)3437-1137 E-mail:  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO**

**Local para comparecimento:** Avenida Vereador José Alves de Rezende, Nº 34 Loteamento Elisa Bueno SENADOR AMARAL MG  
(Prefeitura Municipal) Telefone: (35) 3437-1137. Data: 02/08/2023.

Horário	Cargo	Natureza da Designação	Categoria Profissional	Lotação	Turno/Período	Observações
09:30	PEB	Substituição Início: 02/08/2023 Término: 30/08/2023	Professor de Educação Infantil	CEIM Sagrada Família/ Senador Amaral	Matutino	06 horas diárias/30 horas semanais.
10:00	PEB	Substituição Início: 02/08/2023 Término: 30/08/2023	Professor de Educação Infantil	CEIM Sementinha do Amor/Ponte Segura	Matutino	06 horas diárias/30 horas semanais
10:30	PEB	Substituição Início: 02/08/2023 Término: 30/08/2023	PEB Geografia	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos/Ponte Segura	Matutino/ Vespertino 18 h/a	Participação do módulo conforme orientação da direção e supervisão escolar. Disponibilidade nos dois períodos.

**Requisito Necessário:** Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 41.778.556/0001-90  
Telefax: (35)3437-1137 E-mail:  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)



### Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar; **Obs:** Para a vaga de Professor de Apoio: Graduação em Educação Especial e Inclusiva. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva. Curso de Licenciatura acompanhado de Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva.
- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da Prefeitura Municipal de Senador Amaral na função a pleitear, desde que não tenha sido utilizada em um cargo pleiteado na mesma função no ano vigente.
- Documento de identidade;
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado de aptidão médica com validade de 60 dias.

---

**Assinatura do (a) Secretário (a) de Educação**